(30-176)

Proc.7.370/38

UV/ZV

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do pedido de Vicente Candido da Conceição para lhe ser concedida a aposentadoria a que se julga com direito:

CONSIDERANDO que os empregados da firma em que trabalhou o requerente foram incorporados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Emprêgados em Transportes e Cargas

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, determinar que o interessado se dirija originariamente ao aludido Instituto.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939.

a) Americo Rudolf — Presidente.

a) Smith Vasconcellos — Relator.

Fui presente. a) Waldo C.L.Vasconcellos — Adj. do Procurador Geral interino

Publicado no Diario Oficial de: 15/5/39